

4º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

**Anexo 5.3.19 – 5 – CE 204/2013-DS – Solicitação de
apoio à Casa Civil das Presidência da República para
inclusão das localidades de Belo Monte e Belo Monte
do Pontal nos programas da FUNASA**

A Sua Senhoria o Senhor

Johaness Eck

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º Andar

70.150-900 Brasília - DF

Assunto: Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares para municípios da Área de Influência Direta da UHE Belo Monte

Referência: Ofício CE 037/2012 – DI de 25 de julho de 2012

Senhor Subchefe,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Norte Energia executa diversas obras nos municípios da área de influência direta (AID) da UHE Belo Monte, em especial obras de educação, saúde e saneamento.

Em relação as obras de saneamento, reiteramos a solicitação realizada por meio da correspondência CE 037/2012-DI de 25/07/2012 (anexo 1), a qual na ocasião elencou as seguintes questões:

- A necessidade de apoio para dar prioridade de recursos ligados ao Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, coordenado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em ações voltadas a localidades dos municípios da Área de Influência Direta da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a saber, Anapu e Vitória do Xingu, no Pará;
- O fato de que o sistema de esgotamento sanitário estava, na ocasião, em processo de finalização nas localidades de Belo Monte (município de Vitória do Xingu) e Belo Monte do Pontal (município de Anapu), mas que ainda assim, mostrava-se essencial a inclusão dessas comunidades no Programa de Melhorias Sanitárias - MSD.

Reforçando este pedido, informamos que os sistemas de esgotamento sanitário nas duas localidades referenciadas acima foram executados e concluídos pela Norte Energia. No entanto, para o comissionamento dos sistemas e a plena utilização pelas comunidades são necessárias adequações sanitárias nas residências e implantação das ligações das casas na rede instalada.

Para tanto, a Norte Energia tem realizado interlocuções junto à municipalidade para o apoio nessa etapa, já que a implantação das ligações de esgoto no interior das

casas não corresponde a compromissos de execução pelo empreendimento e dependem também de uma atuação institucional das administrações municipais.

Destacamos ainda, as correspondências enviadas pelas prefeituras de Anapu e Vitória do Xingu em Julho/2012 (anexos 2 e 3 respectivamente), pleiteando a inclusão das localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal no Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD da FUNASA.

Para que a atuação da FUNASA seja viabilizada é necessário o forte empenho institucional neste sentido, considerando as prioridades nacionais definidas pela implantação do PAC-2, o qual a UHE Belo Monte se insere.

Ficamos no aguardo da manifestação de V. S^a para que possamos apoiar os municípios nos trâmites necessários para consecução desse objetivo.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

C/C: Ilmo Sr. Gilson de Carvalho Queiroz Filho

Presidente da Fundação Nacional de Saúde

Anexos:

- Anexo 1: CE 037/2012-DI de 25/07/2012
- Anexo 2 : Ofício nº 176/2012 – Solicitação da Prefeitura de Anapu a FUNASA
- Anexo 3: Ofício nº 0179/2012 – PMVX – Solicitação da Prefeitura de Vitória do Xingu a FUNASA

